

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da lei Especial n. 14.133/2.021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL E ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNIICIPAL DE SÃO VALERIO.

ABRIL 2023.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

04 DE ABRIL DE 2023.

“DECLARA A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL E ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS PERTENCENTES APREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO VALERIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando que a presente aquisição dos materiais de construção atende as necessidades Da Prefeitura de São Valério/TO. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos da Administração Municipal, no atendimento à população quanto a melhoria da infraestrutura dos prédios utilizados para atendimento da população.

Considerando o número significativo de imóveis desta Pasta, a aquisição dos materiais visa viabilizar maior economia e rapidez na execução das manutenções prediais demandadas, com vistas a garantir o otimizado e contínuo funcionamento dos imóveis. Os serviços de manutenção predial são de natureza contínua e permanente, imprescindíveis ao adequado funcionamento da Instituição, vez que a falta de uma manutenção/materiais resulta em desgaste acelerado das áreas físicas, instalações e equipamentos do imóvel, cujo custo para sua recuperação pode se apresentar extremamente oneroso para a Administração, assim como deve ser mencionada a dificuldade de se dispor de recursos financeiros para atendimento de emergências

Considerando que procedida a cotação de preço fora concluída nos seguintes termos: "A proposta mais vantajosa a Prefeitura Municipal de São Valério/TO, foi ofertada pela empresa **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº **08.703.095/0001-11**, sediada na Av. Tocantins Nº 725 – Centro, Cep: 77.390-00, **CIDADE: SÃO VALERIO – TO**, com o valor de R\$ 53.786,22 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL E ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO VALERIO**, mediante contratação direta da empresa: **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº **08.703.095/0001-11**, sediada na Av. Tocantins Nº 725 – Centro, Cep: 77.390-00, com o valor total de R\$ 53.786,22 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 03 de abril de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO